

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA- ESP. SANTO, EM QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - (15/01/2025).

Às dezesseis horas e nove minutos do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Eden Bernardo Faustino, houve a primeira (1ª) Sessão Extraordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: confirmação eletrônica de presença: Fernando Vieira De Souza, Ivanito Barbosa De Oliveira, Jadson Alves De Freitas Moreno, Jorcy Miranda Sangi, Lucimar Vieira Do Carmo, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Sidimar Souza Da Silva, Victor Willian Silveira, Wesley Andrade Costa. Ato contínuo, o senhor Secretário fez a leitura do Salmo cento e trinta e nove (139), versículo um ao seis (1-6), da Bíblia Sagrada. Após, o Presidente convidou o Senhor secretário para que fizesse uma oração antes do início dos trabalhos. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalado os Trabalhos e aberta a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2025. Dando prosseguimento, solicitou ao Vereador Lucimar Vieira do Carmo que realizasse a leitura dos **PROJETOS DE LEI e MOÇÕES**: **Projeto de Lei Complementar nº 1/2025**: INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autor: Luis Carlos Pancoti; **Projeto de Lei Complementar nº 2/2025**: DISPÕE SOBRE O TICKET-FEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autor: Luis Carlos Pancoti; **Projeto de Lei Complementar nº 3/2025**: CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autor: Luis Carlos Pancoti; **MOÇÕES DE PESAR**: vereador presidente Marcus Rodrigo Amorim Florindo: **Moção nº 1/2025**: João da Ponte, Todos os Vereadores assinam; **MOÇÕES DE PESAR VERBAIS**: **Moção nº 2/2025**: Lucimar Vieira Do Carmo: João Sudré de Assis; Fernando Vieira de Souza: **Moção nº 3/2025**: Aurea Rosa; Marli Tiengo do Carmo: **Moção nº 4/2025**: Maria da Silva Gomes. **Moção nº 5/2025**: Luzia Carvalho da Silva. Na forma do art. 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba/ES o presidente **Marcus Rodrigo Amorim Florindo** passou para a **ORDEM DO DIA**: tendo pedido para que a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação apresentasse o parecer das Comissões competentes sobre os projetos de lei a serem apreciados na ordem do dia. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, então, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Tomadas de Contas sobre os Projeto de **Lei Complementar nº 1/2025, nº 2/2025**. Foi destacado no aspecto constitucional o art. 30, I, da CRFB, bem como o art. 58, II, art,150 ambos da Lei Orgânica Municipal. Além disso, a

vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que os projetos são Constitucionais, legais e regimentais e estavam prontos para serem discutidos e votados em plenário. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** (INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) que foi posta em discussão, Vereadores Wesley Andrade Costa, Lucimar Vieira Do Carmo, Fernando Vieira De Souza, Ivanito Barbosa De Oliveira, Sidimar Souza Da Silva, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Victor Willian Silveira, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, discutem a matéria que é **APROVADA por 11 (onze) votos**; O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei Complementar nº 2/2025** (DISPÕE SOBRE O TICKET-FEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) que foi posta em discussão, Vereadores Wesley Andrade Costa, Ivanito Barbosa De Oliveira, Fernando Vieira De Souza, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Sidimar Souza Da Silva, Lucimar Vieira Do Carmo, Jadson Alves De Freitas Moreno discutem a matéria que é **APROVADA por 11 (onze) votos**; O presidente **Marcus Rodrigo Amorim Florindo** pediu para que a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação apresentasse o parecer das Comissões competentes sobre o projeto de **Lei Complementar nº 3/2025** a ser apreciado também na ordem do dia. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, então, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Tomadas de Contas sobre os Projeto de **Lei Complementar nº 3/2025**. Foi destacado no aspecto constitucional o art. 37, X, da CRFB, e art. 58, I, da Lei Orgânica municipal. Além disso, a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que os projetos são Constitucionais, legais e regimentais e estavam prontos para serem discutidos e votados em plenário. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025** (AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) que foi posta em discussão, Vereadores Wesley Andrade Costa, Ivanito Barbosa De Oliveira, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Sidimar Souza Da Silva, Jadson Alves De Freitas Moreno, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Fernando Vieira De Souza, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, discutem a matéria que é **APROVADA por 11 (onze) votos**. Em seguida, o **presidente** colocou em discussão as moções de pesar e não houve manifestação. As moções foram colocadas em votação por bloco único, sendo ambas **APROVADAS por 11 (onze) votos**.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, encerramento às 17:18 (dezessete horas e dezoito minutos). lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Destaca-se que a íntegra da sessão está disponível no link: <https://youtu.be/SOF8AxNfjpA?si=DKzqTt5JBTePEa9U> .



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

LUCIMAR VIEIRA DO CARMO
- SECRETÁRIO DA MESA -

(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 